



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos  
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G, Sala 1G256 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4102/4355 - [www.ileel.ufu.br/ppgel](http://www.ileel.ufu.br/ppgel) - [secppgel@ileel.ufu.br](mailto:secppgel@ileel.ufu.br)



## **EDITAL PPCEL Nº 2/2022**

03 de fevereiro de 2022

Processo nº 23117.006901/2022-17

### **Edital de Matrícula para Ingressantes nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da UFU, no 1º Semestre de 2022**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS – CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO – DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, na forma do que dispõem as normas vigentes, torna público o Edital de Matrícula para ingressantes no primeiro semestre de 2022.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Estão aptos à realização da matrícula:

1.1.1 Candidatos/as aprovados/as no Processo Seletivo do PPCEL/UFU, Edital 5/2021.

1.2 A convocação dos/as candidatos/as para matrícula obedecerá à ordem de classificação decrescente da nota final, ao número de vagas ofertadas e ao disposto nos itens 2.8, 2.9 e 2.10 do Edital 5/2021.

1.3. Em havendo desistência de vaga por parte de candidato/a convocado/a para matrícula ou indeferimento de matrícula, o PPCEL convocará o/a candidato/a aprovado/a remanescente, dentro do prazo estabelecido neste Edital, obedecendo à ordem de classificação, ao limite de vagas ofertadas e ao disposto nos itens 2.8, 2.9 e 2.10 do Edital do PPCEL 5/2021.

#### **2. DO PERÍODO E DO CANAL DE MATRÍCULA**

2.1. Os documentos exigidos para a efetivação da matrícula dos/as candidatos/as aprovados/as no Processo Seletivo do PPCEL/UFU 2021, Edital 005/2021, deverão ser enviados ao PPCEL por meio do e-mail [secppgel@ileel.ufu.br](mailto:secppgel@ileel.ufu.br) de 14 de fevereiro até as 23h59 do dia 18 de fevereiro de 2022.

2.2. No caso de desistência de vaga por candidatos/as aprovados/as e convocados/as para a matrícula para período definido no item 2.1, o PPCEL convocará o(s)/a candidato(s)/a(s) aprovado(s)/a(s) remanescente(s), que deverá(ão) enviar a documentação para matrícula do dia 28 de fevereiro até as 23h59 do dia 04 de março de 2022, por meio do e-mail [secppgel@ileel.ufu.br](mailto:secppgel@ileel.ufu.br).

2.3. O PPCEL se resguarda o direito de convocar para matrícula candidato(s)/a(s) aprovado(s)/a(s) remanescente(s), caso haja desistência ou indeferimento de matrículas, enquanto permitir o calendário oficial de matrícula da Universidade Federal de Uberlândia, referente ao primeiro semestre de 2022.

2.4. A secretaria do Programa enviará os documentos de matrícula dos ingressantes para a DIRAC, via Processo SEI, obedecendo ao calendário oficial de matrícula da Universidade Federal de Uberlândia, referente ao primeiro semestre de 2022.

#### **3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

3.1 Para a realização da matrícula, os/as candidatos/as selecionados/as deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1.1. Requerimento de matrícula;

3.1.2. Registro Civil (certidão de nascimento ou de casamento ou de união estável);

3.1.3. RG e CPF;

3.1.4. Título de eleitor;

3.1.5. Comprovante de quitação eleitoral (retirado no site do TSE);

3.1.6. Certificado de reservista, se do sexo masculino;

3.1.7. Diploma ou Atestado de Conclusão do curso de Graduação de longa duração, obtido em instituição credenciada pelo MEC.

3.2. A não apresentação de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da matrícula, independentemente da aprovação no Processo Seletivo.

Obs: Os documentos devem ser enviados em um único arquivo em PDF, na sequência exposta do item 3.1, e todos os documentos devem estar legíveis.

#### 4. DOS CASOS OMISSOS

4.1. Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos.

Uberlândia, 03 de fevereiro de 2022.

**Cristiane Carvalho de Paula Brito**  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos**  
**Cursos de Mestrado e Doutorado – ILEEL/UFU**  
**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3006 DE 29 DE JULHO DE 2021.**



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho de Paula Brito, Coordenador(a)**, em 03/02/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3348654** e o código CRC **334F9DB6**.